



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº ⁵⁹ /2021

DETERMINA A FORMA DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO PARA EVITAR A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, inciso IV da LOM, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º – Fica determinada a abertura do atendimento presencial nos gabinetes dos vereadores, através de agendamento prévio, não podendo adentrar mais de um munícipe por vez.

Com a compreensão e colaboração de todos, certamente vamos controlar de forma rápida e eficiente o avanço do coronavírus em nossa cidade.

Revogadas as disposições em contrário, essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 30 de abril de 2021.

Leandro Marcelo de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 03/05/21 a 10/05/21

Responsável